

Indicação nº 186//2005.

Indica ao Chefe do Executivo Municipal Providências quanto a concessão de reajuste salarial à educadoras de creche e professores municipais.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms.
D.D. Presidente da Câmara Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Executivo Municipal, providências quanto à realização de estudo em caráter de urgência sobre a possibilidade de conceder reajuste salarial para educadoras de creche, e professores municipais.

Justificativa

Além do reajuste para 11% (onze por cento) que sofreu o recolhimento para o IMSS, patente no holerith de todo funcionário; é evidente que educadoras e professores municipais estão com seu salário defasado, insuficiente para suprir as necessidades essenciais a uma vida saudável e digna.

Semelhante situação encontrava-se o professor estadual que mediante esforços do Governador do Estado, Geraldo Alckmin, obterá reajuste de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base, a partir do mês de setembro.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2005.

Sandra Maria Bonan Renofio
Vereadora